



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4002 – Portaria nº 009 - 17 de fevereiro de 2020 .

Portaria nº 009/2020

“Dispõe sobre a alteração no horário de atendimento ao público e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Saúde de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.096/09 e,

Considerando a necessidade de maior agilidade no serviço público ofertado pelos serviços de saúde mental (CAPS Infantil, CAPS AD, CAPS II, Farmácia Municipal, Unidade de Assistência Farmacêutica – UAF e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regula o horário de funcionamento dos serviços de saúde mental (CAPS Infantil, CAPS AD, CAPS II, Farmácia Municipal, Unidade de Assistência Farmacêutica – UAF e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, que deverá ser das 07:00 horas às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, sem intervalo para almoço, para atendimento ao público, perfazendo uma carga horária de 06 (seis) horas corridas por turno.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 17 de fevereiro de 2020.

Jacqueline Marli dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde